DECRETO Nº 7850, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
09/12/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de dezembro de 2024, a servidora efetiva **JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA,** do cargo comissionado de Gestora do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto - GO, SADPREV.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL